



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 03/07/17

PROJETO DE LEI Nº. 097/17

.....  
PRESIDENTE

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento do município de 2017 no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do município de Tabai no ano de 2017, para executar as despesas nas funções programáticas a seguir descritas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL		
02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO		
10.305.0036.2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. EPIDEM. E AMB. EM SAÚDE REC 4710		
893 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 4710	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 22.000,00
894 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4710	Outros benefícios Assistenciais	R\$ 100,00
895 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4710	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.	R\$ 100,00
896 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4710	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
897 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4710	Outras Despesas Variáveis - P.C.	R\$ 100,00
898 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 4710	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>

Art. 2.º Servirão de recurso para suportar a despesas previstas nos Créditos especiais acima discriminados, os recursos de excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais) e recursos do superávit financeiro do exercício de 2016 no valor de R\$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 19 de junho de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.


Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Sendo este total com recursos de excesso de arrecadação no exercício no valor de R\$ 16.224,00 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais) e recursos do superávit financeiro do exercício de 2016 no valor de R\$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais).

Estes recursos são necessários para manutenção das atividades dos Agentes de Combate as Endemias contratados através da lei municipal nº. 1.568/2017.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 19 de junho de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)